



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), resolve:

1. DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no procedimento administrativo n.º 1.25.000.000007/2010-87, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.
2. DESIGNAR os servidores LETÍCIA GRASSI, matrícula 7823-0, Técnico Administrativo, SÉRGIO NOGUEIRA MALAGUINI, matrícula 6479-3, Técnico de Apoio Especializado e LEANDRO ENGLER BOÇON, matrícula 13605-1, Técnico de Informática, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
3. REVOGAR a [Portaria PRC nº 103, de dezoito de fevereiro de 2010](#), publicada no BSMPF nº 04 da 2ª quinzena de fevereiro de 2010.

ELTON VENTURI  
Procurador-Chefe Substituto

**Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIV, nº 4, 2ª quinzena fev. 2010. p. 138.](#)**